

ROGERIO ANTUNES MACHADO

A AMAZÔNIA AZUL E O PRÉ-SAL:

novas perspectivas para o Brasil no cenário geopolítico internacional

Trabalho de Conclusão de Curso – Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia.

Orientador: CMG (RM1) Guilherme Sandoval Góes.

Rio de Janeiro
2021

Este trabalho, nos termos de legislação que resguarda os direitos autorais, é considerado propriedade da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG). É permitida a transcrição parcial de textos do trabalho, ou mencioná-los, para comentários e citações, desde que sem propósitos comerciais e que seja feita a referência bibliográfica completa.

Os conceitos expressos neste trabalho são de responsabilidade do autor e não expressam qualquer orientação institucional da ESG.

ROGERIO ANTUNES MACHADO

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M3149a *Machado, Rogerio Antunes*

A Amazônia Azul e o pré-sal: novas perspectivas para o Brasil no cenário geopolítico internacional / CMG Rogerio Antunes Machado.- Rio de Janeiro: ESG, 2021.

44 f.

Orientador: CMG (RM1) Guilherme Sandoval Góes

Trabalho de Conclusão de Curso - Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra como requisito à obtenção do diploma do Curso de Altos Estudos Política e Estratégia (CAEPE), 2021.

1. Direito do mar. 2. Direito marítimo – Brasil . 3. Geopolítica. 4. Petróleo – Prospecção – Brasil. 5. Brasil – Defesa. I.Título.

CDD – 341.45

À minha amada esposa Renata e meus queridos filhos Orlando, Mariana e Rafael, pela paciência e compreensão pelos momentos de ausência dedicados a este trabalho e, principalmente, pelo amor e apoio incondicionais.

Aos meus pais Orlando e Teresinha (in memoriam), pela honestidade, amor e dedicação ao cuidarem da minha formação com carinho e zelo imensuráveis.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pelo dom da vida e pelas bênçãos concedidas durante toda esta jornada.

Ao meu Orientador, CMG (RM1) Guilherme Sandoval Góes, por ter aceitado este desafio, conduzindo-me de modo preciso e paciente, com disponibilidade, dedicação, tratamento cavalheiresco e orientações precisas.

Aos estagiários da melhor Turma do CAEPE, Turma Superação Nacional, pelo convívio harmonioso, amizade e conhecimentos compartilhados.

À Escola Superior de Guerra e seu Corpo Permanente, pela cordialidade no trato diário, ensinamentos e a importância de se estudar o destino do Brasil.

Toda riqueza acaba por se tornar objeto de cobiça,
impondo ao detentor o ônus da proteção.

Roberto de Guimarães Carvalho

RESUMO

O Brasil, nos dias de hoje, possui uma fronteira que ainda não foi definida, a sua fronteira marítima. No intuito de chamar a atenção da sociedade e do governo, o Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, ex-Comandante da Marinha, comparou essa área tão pouco conhecida pelos brasileiros com a “Amazônia Verde”, chamando-a de “Amazônia Azul”. Tal qual a Amazônia verde, rica e extensa, a Amazônia Azul possui muitas riquezas por ora desconhecidas. Com o pleito do Brasil junto a Comissão de Limites da Plataforma continental (CLPC), de extensão da mesma além das 200 milhas náuticas juridicamente reconhecidas, essa área atingirá uma área marítima com cerca de 5,7 milhões de km², proporcionando muito mais recursos naturais a serem explorados, especialmente o petróleo. Esse trabalho apresenta a relação entre o petróleo e a Amazônia Azul, e as consequências para o Brasil no cenário geopolítico internacional. Inicialmente, descreve a origem e o conceito de geopolítica e apresenta o pensamento geopolítico brasileiro voltado para o mar, em especial o Atlântico Sul, alertando sobre a importância dessa região marítima e ressaltando a necessidade da presença de nossos meios navais nessa região. Em seguida, apresenta o conceito de Amazônia Azul e as suas dimensões, abordando as questões jurídicas sobre os limites marítimos dos Estados Costeiros e a posição atual da proposta brasileira de extensão da plataforma continental junto a CLPC. Depois, ressalta as potencialidades e as riquezas da Amazônia Azul, tais como os recursos minerais, a atividade pesqueira e o petróleo e apresenta as políticas de governo visando à exploração e o aproveitamento desse imenso potencial. Em seguida, destaca o valor geopolítico do petróleo como a principal fonte energética no mundo e, por ser um recurso não renovável, a busca por soluções alternativas para substituí-lo. Logo após, ressalta a importância do petróleo da Amazônia Azul, o seu papel estratégico no desenvolvimento nacional e a descoberta, pela PETROBRAS, de imensos campos marítimos de petróleo na camada pré-sal. Finalmente, chama a atenção para a cobiça e os interesses internacionais que podem surgir sobre as riquezas da Amazônia Azul, especialmente o petróleo, e a responsabilidade da Marinha do Brasil na defesa e proteção desse rico patrimônio marítimo brasileiro que, em breve, colocará o Brasil como um novo protagonista no contexto geopolítico global.

Palavras-chave: Amazônia Azul. Geopolítica. Petróleo. Pré-sal. Defesa.

ABSTRACT

Brazil, nowadays, has a border that has not yet been defined, its maritime border. In order to draw the attention of society and the government, Admiral Roberto de Guimarães Carvalho, former Commander of the Navy, compared this area so little known by Brazilians to the “Green Amazon”, calling it the “Blue Amazon”. Like the green, rich and extensive Amazon, the Blue Amazon has many riches that are unknown for the time being. With Brazil's request to the Commission on the Limits of the Continental Shelf (CLPC), for its extension beyond the legally recognized 200 nautical miles, this area will reach a maritime area of about 5.7 million km², providing much more natural resources to be explored, especially oil. This work presents the relationship between oil and the Blue Amazon, and the consequences for Brazil in the international geopolitical scenario. Initially, it describes the origin and concept of geopolitics and presents Brazilian geopolitical thought facing the sea, especially the South Atlantic, warning about the importance of this maritime region and emphasizing the need for the presence of our naval resources in this region. Then, it presents the concept of the Blue Amazon and its dimensions, approaching the legal issues about the maritime limits of the Coastal States and the current position of the Brazilian proposal for the extension of the continental shelf with the CLPC. Then, it highlights the potential and riches of the Blue Amazon, such as mineral resources, fishing activity and oil, and presents government policies aimed at exploring and exploiting this immense potential. It then highlights the geopolitical value of oil as the main energy source in the world and, as it is a non-renewable resource, the search for alternative solutions to replace it. Soon after, it highlights the importance of oil from the Blue Amazon, its strategic role in national development and the discovery, by PETROBRAS, of immense offshore oil fields in the pre-salt layer. Finally, it draws attention to the greed and international interests that may arise regarding the riches of the Blue Amazon, especially oil, and the responsibility of the Brazilian Navy in the defense and protection of this rich Brazilian maritime heritage that will soon place Brazil as a new protagonist in the global geopolitical context.

Keywords: *Blue Amazon. Geopolitics. Petroleum. Pre-salt. Defense.*

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Figura 1 – Os Espaços marítimos e seus limites..... | 18 |
| Figura 2 – Proposta de extensão da Plataforma Continental..... | 21 |
| Figura 3 – Principais riquezas na Amazônia Azul..... | 23 |
| Gráfico 1 – Evolução da produção de petróleo..... | 31 |
| Figura 3 – Concepção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).... | 37 |

SUMÁRIO

| | | |
|-----|---|----|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 9 |
| 2 | A GEOPOLÍTICA E A IMPORTÂNCIA DA AMAZÔNIA AZUL..... | 12 |
| 3 | A AMAZÔNIA AZUL..... | 16 |
| 3.1 | As dimensões da Amazônia Azul..... | 16 |
| 3.2 | Potencialidades e principais riquezas..... | 22 |
| 3.3 | O valor geopolítico do petróleo..... | 25 |
| 3.4 | A PETROBRAS e o pré-sal..... | 27 |
| 4 | PROTEÇÃO E DEFESA DA AMAZÔNIA AZUL..... | 33 |
| 5 | CONCLUSÃO..... | 39 |
| | REFERÊNCIAS..... | 42 |

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é o maior país da América do Sul e conta com uma extensa faixa litorânea, possuindo uma posição estratégica privilegiada na região. A relevância do mar pode ser evidenciada através de sua história. Pelo mar, através de Pedro Álvares Cabral, deu-se o descobrimento do país e a chegada dos primeiros colonizadores portugueses. Ainda colônia, foi através do mar que surgiram as primeiras ameaças, com a chegada de invasores que tentaram conquistar suas terras. Também pelo mar, com a chegada da Família Real Portuguesa e a abertura dos portos às nações amigas, que se deu início a uma nova era de desenvolvimento. E para a consolidação de sua independência, foi pelo mar que a Força Naval brasileira contribuiu para a manutenção da integridade nacional, unindo as mais longínquas regiões.

Apesar de toda essa magnitude, somente após a metade do século XX é que a importância do mar começou a ter destaque nos estudos geopolíticos brasileiros. Até então, a visão geopolítica predominante no Brasil possuía apenas características regionais e continentais, não sendo dado o devido valor a maritimidade do país (PESCE, 2005).

Como o mar também é parte integrante do território de cada Estado, a sua delimitação, ao longo da história, sempre gerou discussões e conflitos entre outros países que almejavam estender seus domínios o quanto fossem possíveis.

Para tentar diminuir as controvérsias em relação a estas questões, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar (CNUDM) estabeleceu, a partir de 1994, um regime jurídico referente aos limites marítimos, buscando o equilíbrio entre a liberdade de navegação, os interesses globais e os direitos dos Estados costeiros (BARRETTO, 2019, p. 275-279), definindo conceitos como mar territorial, zona contígua, zona econômica exclusiva e plataforma continental.

Atualmente, o Brasil ainda possui uma fronteira a ser delimitada, a sua fronteira marítima. Quando a área pleiteada junto a CNUDM for totalmente aprovada, essa extensão do Oceano Atlântico que se projeta para além do litoral e das ilhas oceânicas terá uma área correspondente a cerca de metade da superfície do Brasil, denominada de “Amazônia Azul” (VIDIGAL, 2006).

Levando-se em conta as suas grandes dimensões, a Amazônia Azul é uma área muito importante para o Brasil, tanto economicamente quanto estrategicamente. Quase a totalidade de nossas exportações, cerca de 95%, é transportada por via marítima e, com a descoberta de grandes reservas de petróleo na camada pré-sal, há uma grande perspectiva de que o país será, em breve, um dos protagonistas do novo cenário geopolítico mundial.

Em 2006, a produção brasileira de petróleo finalmente superou o seu consumo no país, conquistando a tão sonhada autossuficiência na produção de petróleo, fruto da alta capacidade tecnológica da PETROBRAS em realizar a sua extração em grandes profundidades. Foram necessários 68 anos para se atingir tal feito, tempo que passou desde o pioneiro poço de Lobato (BA), em 1938, até o início da produção dos poços do campo de Albacora Leste com o navio-plataforma FPSO P-50 (GAUTO, 2020).

O petróleo, que é uma fonte de energia não renovável, possui reservas mundiais limitadas que, em algum momento, poderão se tornar escassas, o que vem mantendo em alta o valor do barril de petróleo no mercado internacional, com perspectivas de preços cada vez maiores. As divisas oriundas de sua exportação contribuirão, significativamente, para o enriquecimento do país.

Nesse sentido, o propósito deste trabalho é analisar a geopolítica mundial da energia e seus impactos nas questões de desenvolvimento, segurança e defesa, com a finalidade de explorar o potencial energético nacional no mar, notadamente a partir da prospecção e exploração de petróleo na região do pré-sal, como uma das bases da geopolítica do Brasil. Quanto à metodologia aplicada foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica, pela qual foi utilizado o método de raciocínio indutivo.

Para alcançar o objetivo estabelecido, o trabalho é composto por esta introdução, quatro seções de desenvolvimento (seções 2, 3 e 4) e conclusão (seção 5).

A segunda seção aborda inicialmente a origem e o conceito da geopolítica, mostrando a sua influência sobre a política dos Estados, desde a sua origem até o momento atual. Em seguida, apresenta a evolução do pensamento geopolítico brasileiro, destacando os estudiosos mais importantes e as suas principais ideias relacionadas com o ambiente marítimo, em especial, o Atlântico Sul.

A terceira seção analisa o conceito de Amazônia Azul, suas dimensões e como

ficarão os seus limites depois de aprovada, em sua totalidade, a proposta brasileira de expansão enviada a Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC). Descreve também as principais riquezas e potencialidades da Amazônia Azul, até chegar ao petróleo. Na sequência, aborda sobre o valor geopolítico do petróleo, sua correlação com a Amazônia Azul e a excelência da atuação da PETROBRAS na prospecção de petróleo em águas profundas, com o descobrimento de grandes reservas de petróleo na camada pré-sal.

A quarta seção apresenta o papel do governo e da Marinha do Brasil na proteção e defesa dessa importante área oceânica e, por fim, a quinta e última seção destina-se às considerações finais, oferecendo uma síntese do estudo e suas principais conclusões.

2 A GEOPOLÍTICA E A IMPORTÂNCIA DA AMAZÔNIA AZUL

Desde os primórdios, o homem sempre demonstrou interesse em conhecer o meio geográfico em que vivia. Segundo Tosta (1984), o estudo da geopolítica tem origem na geografia que, inicialmente, limitava-se apenas a descrição da Terra, porém, a partir do renascimento, passou também a observar a relação do homem com o meio ambiente e os seus desdobramentos, dando explicações sobre as transformações que ocorriam no planeta. Ao final do século XIX, contudo, surgiu uma nova vertente que tinha como foco a análise da influência dos fatores geográficos no destino dos Estados, principalmente através dos estudos do jurista sueco Johan Rudolf Kjellén (1864-1922) e do geógrafo alemão Friedrich Ratzel (1844-1904).

A palavra geopolítica é a junção das palavras de origem grega “geo”, que significa terra, e “política”, que significa arte de governar. Portanto, existem várias conceituações de geopolítica, ciência ou arte de governar os Estados, inspirando-se nas realidades geográficas de cada território.

Apesar de não ter utilizado a expressão “geopolítica”, Ratzel foi quem melhor sintetizou este conceito, sendo considerado o seu precursor ao dizer “espaço é poder” (MATTOS, 1975). Em sua teoria, o destino político do Estado sofre influência direta dos fatores espaço e posição. Define-se o espaço pela sua forma, relevo e extensão enquanto que a posição condiciona as relações entre o espaço e o local em que se localiza na superfície da Terra. O Estado é considerado como um organismo vivo, podendo crescer, desenvolver-se, entrar em declínio e, como os demais seres, também perecer (TOSTA, 1984).

Em 1905, no seu ensaio intitulado “As grandes potências”, Kjellén foi o primeiro a utilizar o termo “geopolítica”, definindo como a ciência que estuda o Estado como organismo geográfico. Ao contrário de Ratzel, que analisava o Estado apenas pelo território e pelo povo, Kjellén incluiu mais três outros elementos: a economia, a sociedade e o governo (TOSTA, 1984).

Kjellén destacou a importância da geopolítica como a integração entre a geografia, a ciência política, a teoria jurídica do Estado e a estratégia militar, dando um caráter interdisciplinar desconhecido até então. Os estudos das relações entre os

territórios e os habitantes, no âmbito dos Estados, teriam um carácter cada vez mais político ao invés de uma análise predominantemente geográfica (MATTOS, 1975).

Cabe ressaltar também as contribuições de Halford J. Mackinder (1861-1947) e do General Karl Haushofer (1869-1946) no desenvolvimento do estudo da geopolítica. Ambos foram testemunhas das duas Grandes Guerras Mundiais, ocorridas em 1914-1918 e 1939-1945 respectivamente, e fizeram uso de conceitos que incentivavam a expansão territorial como o conceito de Mackinder de que quem controlasse a “heartland” dominaria o mundo e a propagação de temas através da Revista de Geopolítica de Haushofer sobre o “espaço vital” para a Alemanha, isto é, a necessidade de novos territórios para o Estado alemão (VESENTINI, 2005).

Por ter sido utilizada como um pretexto científico para justificar as teses do expansionismo nazista, a geopolítica entrou em declínio ao final da Segunda Guerra Mundial (MATTOS, 1975). Seu prestígio só foi retomado na década de 1970, durante o período da Guerra Fria, através de um novo enfoque baseado na disputa entre capitalismo e socialismo e das perspectivas de uma terceira guerra mundial (VESENTINI, 2005).

Em relação à evolução do pensamento geopolítico brasileiro, de acordo com Miyamoto (1995, apud FREITAS, 2004), podemos observar a existência de cinco fases. A primeira fase, ocorrida entre os anos 20 e 30, marcou o início dos estudos geopolíticos; a segunda fase, na década de 40, o amadurecimento destes estudos; a terceira fase, com a fundação da Escola Superior de Guerra (ESG) em 1949 e sob o forte impacto do final da Segunda Guerra Mundial; a quarta fase, com a revolução de 1964 e o início dos governos militares, foi caracterizada pelas ideias sobre segurança nacional e o desenvolvimento do Brasil e, por fim, a quinta fase, na década de 1980, que foi marcada pela transição democrática com o fim do governo militar e a globalização mundial.

Merecem destaque no cenário geopolítico nacional o General Golbery do Couto e Silva (1911-1987), pertencente à terceira fase, através da obra “Geopolítica do Brasil”, publicada em 1967; o General Carlos de Meira Mattos (1913-2007) com as obras “A geopolítica e as projeções do poder” e “Geopolítica e modernidade”, publicadas em 1977 e 2002, respectivamente; e, a geógrafa, especializada em geopolítica, Therezinha

de Castro (1930-2000) com a obra “Atlântico Sul: Geopolítica e Geoestratégia”, publicada em 1996, sendo ambos pertencentes à quarta fase (FREITAS, 2004).

O Brasil é o quinto maior país do mundo em extensão territorial e a maior nação Sul-americana. Sua costa marítima, com 7.408 km de extensão, é banhada pelo Oceano Atlântico e a maior parte de seu litoral está localizada no Atlântico Sul, sendo este a principal via de comunicação com o exterior. Por ele é transportado todo o comércio marítimo brasileiro, chegando até o Oceano Pacífico, utilizando-se o canal do Panamá ou o estreito de Magalhães (MATTOS, 1977)

Com forte influência da Guerra Fria e analisando as possíveis ameaças ao Brasil e ao ocidente, Golbery alertou para a importância estratégica do saliente nordestino, no litoral brasileiro, como uma zona de estrangulamento do Oceano Atlântico, na linha de comunicação Natal-Dakar. Este seria o ponto central para o domínio do Atlântico Sul e poderia ser utilizado como uma plataforma de ataque à Europa e África (FREITAS, 2004).

Mattos (1977) aprofunda seu pensamento lembrando que os estímulos da maritimidade manifestaram-se desde o início da história do Brasil e fez uma previsão otimista sobre o petróleo da Amazônia Azul, apontando o Atlântico como nossa principal via de comunicação exterior, cuja segurança torna-se cada vez mais vital ao desenvolvimento brasileiro:

Pelo mar recebemos os colonizadores portugueses. Pelo mar transitou o nosso comércio de pau-brasil, e depois, do açúcar e do café. Pelo mar evadiu-se o ouro das minas gerais. A beira do mar se formaram nossos primeiros núcleos de população e através dele se comunicaram. Por quatrocentos anos foi o mar nosso único pulmão, nossa principal via de comunicação interna e externa. Ainda hoje é o mar o vínculo de quase a totalidade de nosso comércio exterior. E não nos espantemos se a nossa procurada autossuficiência de petróleo vier do mar (MATTOS, 1977, p.115).

Sobre a importância da Antártica, Therezinha de Castro alertou sobre a necessidade de instalação de uma base brasileira no continente antártico, como um ponto de alerta, interceptação e partida para a defesa do Atlântico Sul e pela sua futura importância estratégica devido às reservas minerais e de água. Em 1983, foi instalada na Baía do Almirantado, na ilha Rei George, a 130 km da península Antártica, no Arquipélago Shetlands do Sul, a Estação Antártica Comandante Ferraz materializando,

em parte, este pensamento geopolítico (MATTOS, 2002).

Mattos (1977) ressalta a importância da presença militar no Atlântico Sul para a garantia da exploração dos recursos oriundos do mar e a proteção das rotas marítimas do comércio exterior. Sendo uma fonte de recursos econômicos de grande importância, “O desenvolvimento brasileiro tornará, conseqüentemente, o Atlântico Sul uma das mais prósperas regiões do mundo.” (MATTOS, 2002, p. 123).

O Almirante de Esquadra Eduardo Bacellar Leal Ferreira, Ex-Comandante da Marinha, resume a relação do Brasil com o mar assim: “O Brasil nasceu do mar! E o mar sempre esteve presente em nossa história: expôs o País ao mundo, trouxe-lhe progresso e também as ameaças.” (FERREIRA, 2018, p.11).

Atualmente, podemos verificar que tanto a Política Nacional de Defesa¹ (PND) quanto a Estratégia Nacional de Defesa² (END) ratificam esses pensamentos geopolíticos. A PND prioriza o Atlântico Sul em virtude de suas riquezas e de sua importância estratégica, destacando que o Brasil deve dispor de meios que possam “exercer a vigilância e a defesa das águas jurisdicionais brasileiras, bem como manter a segurança das linhas de comunicações marítimas.” (BRASIL, 2020c). Igualmente, a END coloca o Atlântico Sul como prioridade, reforçando o aumento da presença militar nessa região (BRASIL, 2020c).

Com base na análise dos estudos geopolíticos brasileiros, constatamos que o desenvolvimento econômico do Brasil está diretamente ligado a exploração dessa imensa região marítima que é o Atlântico Sul, mais precisamente na Amazônia Azul, onde estão localizadas as grandes reservas de petróleo, sendo necessário fortalecer a presença do Brasil no mar a fim de garantir a exploração desta riqueza.

¹ A Política de Defesa Nacional é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa e tem por finalidade estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional.

² A Estratégia Nacional de Defesa pretende modernizar a estrutura nacional de defesa atuando em três eixos estruturantes: reorganização das Forças Armadas, reestruturação da indústria brasileira de material de defesa e política de composição dos efetivos das Forças Armadas.

3 A AMAZÔNIA AZUL

Nesta seção iremos verificar como surgiu o termo “Amazônia Azul”, as suas dimensões e os seus limites juridicamente reconhecidos, bem como o pleito brasileiro de extensão da sua plataforma continental. Em seguida iremos analisar as potencialidades da Amazônia Azul, suas principais riquezas e as políticas de governo que asseguram a exploração e o aproveitamento desses recursos.

Dentro do contexto internacional, será apresentado também o valor geopolítico do petróleo, que permanece sendo a principal fonte energética do planeta e sua relação com a Amazônia Azul. Logo após, abordaremos o surgimento da PETROBRAS, sua destacada atuação na extração de petróleo em águas profundas e a descoberta de grandes reservas de petróleo na camada pré-sal, com as novas perspectivas para o Brasil no cenário geopolítico internacional.

3.1 As dimensões da Amazônia Azul

Em 25 de fevereiro de 2004, ao escrever um artigo publicado no jornal “Folha de São Paulo” intitulado “A outra Amazônia”, o Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, à época Comandante da Marinha, empregou pela primeira vez a expressão “Amazônia Azul”. Naquele texto, fez uma equiparação entre a área, biodiversidade e riquezas da nossa Amazônia Legal com a área marítima sob a responsabilidade do Brasil, com o intuito de chamar a atenção dos governantes e da população para uma área tão rica e imensa quanto a “Amazônia Verde”, porém pouco conhecida pelos brasileiros:

[...] há uma outra Amazônia, cuja existência é, ainda, tão ignorada por boa parte dos brasileiros quanto o foi aquela por muitos séculos. Trata-se da “Amazônia Azul” que, maior do que a verde, é inimaginavelmente rica. Seria, por todas as razões, conveniente que dela cuidássemos antes de lhe perceber as ameaças (CARVALHO, 2004, p.19).

De maneira global, não havia um consenso estabelecido entre os países sobre a questão da extensão do mar territorial. Diversos Estados, de forma unilateral,

estabeleceram diferentes extensões de mar territorial, alguns chegando a até 200 milhas marítimas, que foi o caso do Brasil em 1970 (MATTOS, 2014).

Com o intuito de se estabelecer um tratado internacional que fosse amplamente aceito pelos Estados, o Brasil e outros 118 países participaram, em 1982, da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar em Montego Bay, na Jamaica, encerrando um longo período de negociações iniciado em 1930, ainda sob a égide da Liga das Nações³. Esta Conferência deu origem à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)⁴, que entrou em vigor no dia 16 de novembro de 1982 (VIDIGAL, 2006) e teve como propósito buscar o equilíbrio entre a liberdade de navegação, os interesses globais e os direitos dos Estados costeiros (BARRETTO, 2019, p. 275-279). A ratificação da CNUDM representou, de imediato, o crescimento do território nacional em cerca de 3,5 milhões de Km², dando forma inicial à região que seria denominada de Amazônia Azul

A CNUDM estabelece os limites e os direitos de soberania sobre cinco espaços marítimos diferentes: o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva, a plataforma continental e o alto-mar (BRASIL, 2005a). Todo Estado costeiro tem o direito de estabelecer um Mar Territorial (MT), medido a partir das linhas de base até um limite de 12 milhas náuticas (MN); uma zona contígua (ZC), limitada a 24 MN, a partir das linhas de base, adjacente o MT; uma Zona Econômica Exclusiva (ZEE) de até 200 MN, a partir das linhas de base, excetuando o MT; e uma plataforma continental (PC), compreendendo o leito e o subsolo submarinos, a partir do MT. Sendo a PC uma extensão natural da massa terrestre de um Estado costeiro, em alguns casos, ela poderá ultrapassar as 200 MN da costa (BRASIL, 2005a). A CNUDM, em seu artigo 76, permite ao Estado costeiro pleitear essa extensão até o bordo exterior da margem continental não podendo ultrapassar os limites de 350 MN de extensão a partir da linha de base⁵ ou até 100 MN além da isóbata⁶ de 2500 metros, prevalecendo o que

³ Criada em 1919, logo após a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), para garantir uma paz duradoura. Foi a primeira tentativa de evitar os conflitos internacionais através da mediação da maioria dos países do mundo. Era sediada em Genebra, na Suíça.

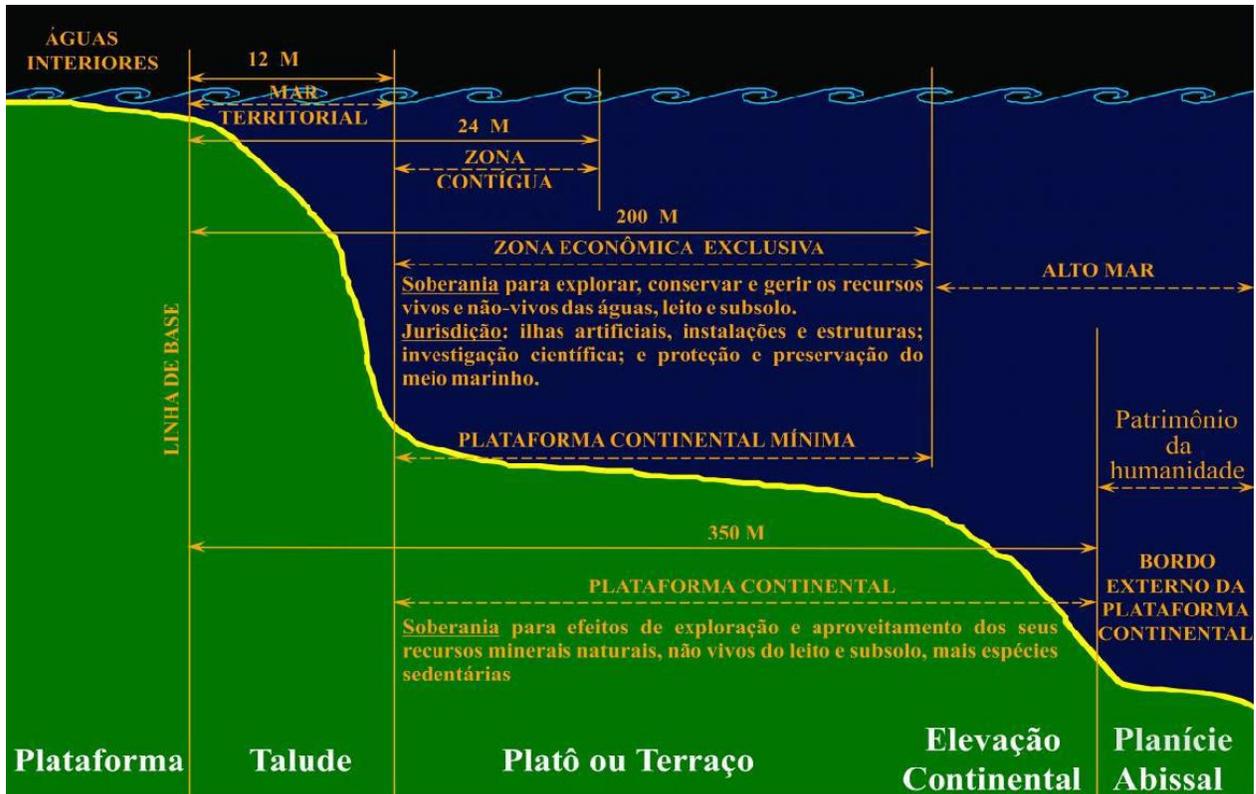
⁴ A CNUDM foi elaborada devido aos esforços da ONU para regulamentar da melhor forma o uso dos oceanos e do seu solo e subsolo através de concertação internacional e sempre por consenso.

⁵ É a linha de baixa-mar ao longo da costa, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo Estado Costeiro.

⁶ Linha que, nas cartas náuticas, ligam pontos de igual profundidade.

favorecer ao Estado costeiro (VIDIGAL *et al.*,2006, p. 34-35). Para que esse pleito seja reconhecido, o Estado interessado deverá apresentar reivindicação, acompanhada de dados geodésicos que comprovem seu pleito, à Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU para análise e homologação. As definições dos principais espaços marítimos estão ilustradas na figura 1.

Figura 1: Os espaços marítimos e seus limites.



Fonte: <https://www.marinha.mil.br/secirm/leplac>

No MT o Estado costeiro possui soberania plena sobre as águas, o fundo do mar, o subsolo marinho e o espaço aéreo adjacente. Na ZEE o Estado costeiro tem direito de exercer sua soberania para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais, que estão no leito, subsolo e águas sobrejacentes, e jurisdição no que tange à pesquisas científicas, utilização e posicionamento de ilhas artificiais, instalações e estruturas, e proteção e preservação do meio marinho. Porém, se o Estado costeiro não for capaz de realizar a captura total permissível dos recursos vivos na sua ZEE, deve dar acesso a outros Estados a esse excedente, mediante acordos ou outros ajustes

previstos na CNUDM (VIDIGAL, 2006). O mesmo não ocorre em relação a PC. Na PC o Estado costeiro tem jurisdição como na ZEE e direitos de soberania, para fins de exploração e aproveitamento de seus recursos minerais e outros recursos não vivos do leito e subsolo marinhos, além dos organismos vivos pertencentes a espécies sedentárias, sendo esse direito de natureza exclusiva (BRASIL, 2021c).

Dentro da história brasileira, Vidigal (2006) relembra um episódio, a respeito da plataforma continental, que ficou conhecido como “A Guerra da Lagosta”. Tal incidente diplomático, envolvendo o Brasil e a França, entre 1962 e 1963, abriu uma discussão sobre a interpretação do artigo 2 da Convenção sobre a Plataforma Continental de 1958. Navios pesqueiros franceses foram apreendidos por navios da armada brasileira por estarem pescando lagosta, sem a devida autorização, na plataforma continental brasileira. O governo da França, solidário aos seus nacionais, enviou um navio de guerra para dar segurança aos pesqueiros. Os franceses alegaram que a lagosta nadava na massa líquida e, com isso, não pertencia à PC. Em contrapartida, o Brasil se defendeu alegando que a lagosta não nadava, mas se deslocava através de saltos no solo marinho, sendo considerado um recurso natural. O Brasil ganhou a causa e, alguns dias depois, a França cedeu e seus pesqueiros e o navio de guerra retiraram-se sem haver confronto.

Com o propósito de estabelecer juridicamente os limites exteriores da nossa plataforma continental, o governo brasileiro instituiu, por meio do decreto nº 98.145, de 15 de setembro de 1989, o Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC)⁷, tendo suas atividades coordenadas pela Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM)⁸ e realizadas, em conjunto, pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), PETROBRAS e comunidade científica brasileira voltada para a pesquisa oceanográfica (BRASIL, 2005a). Durante quase dez anos, foram coletados dados oceanográficos ao longo da margem continental brasileira que subsidiaram a confecção de cartas náuticas que contribuíram para determinar o limite exterior da PC (BRASIL, 2005b).

⁷ Programa instituído com o propósito de estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental, além das 200 MN, na qual o Brasil exercerá direitos de soberania.

⁸ Comissão criada em 1974 e regulamentada em 2001, tem a finalidade de coordenar os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM). É composta por representantes de diversos Ministérios sendo coordenada pelo Comandante da Marinha.

O primeiro país a pleitear a expansão da sua plataforma continental foi a Rússia, porém, devido a divergências de fronteiras marítimas com outros Estados, a CLPC recomendou que essas pendências estejam resolvidas para, então, analisar a solicitação. Em seguida foi o Brasil que, em 17 de maio de 2004, após a conclusão do LEPLAC, enviou ao Secretário Geral das Nações Unidas, sua proposta de extensão da plataforma continental.

Em uma primeira fase, o Brasil submeteu à CLPC três propostas de ampliação das AJB, nas regiões Norte, Sudeste e Sul, totalizando cerca de 960 mil km². A CLPC analisou o pleito e encaminhou suas recomendações ao governo brasileiro questionando os aspectos técnico científicos referentes a cerca de 190 mil km², cerca de 20% da área pleiteada, abrangido as seguintes áreas: Margem Continental Sul, Vitória-Trindade, Cone do Amazonas e Cadeias Norte Brasileira (BRASIL, 2009a).

O Brasil iniciou uma segunda fase do LEPLAC e, após novos levantamentos, reenviou as propostas de ampliação das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB)⁹ à CLPC, dividida em três áreas distintas: Região Sul, Margem Equatorial e Margem Oriental/Meridional (BRASIL, 2021). A figura 2 mostra a compilação de todas as propostas de extensão da PC.

Em março de 2019, a CLPC aprovou na sua totalidade o Limite Exterior proposto pelo Brasil relativo à proposta da Região Sul, incorporando à nossa Plataforma Continental uma área de cerca de 170 mil km².

A proposta da Margem Equatorial foi encaminhada à ONU em 8 de setembro de 2017 e sua análise encontra-se paralisada em função da pandemia do COVID-19.

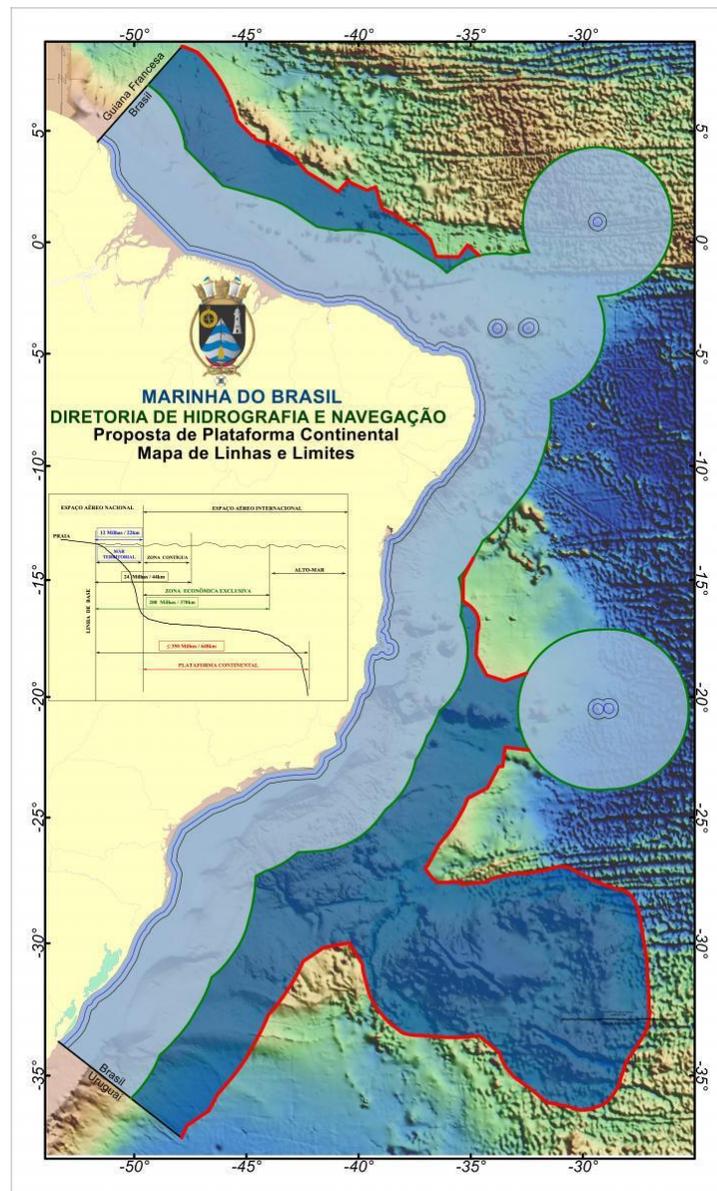
Em 7 de dezembro de 2018 foi encaminhada a proposta da margem Oriental/Meridional, com a inclusão de uma nova área situada a cerca de 650 MN da costa do Rio Grande do Sul, a Elevação do Rio Grande (ERG). Devido ao atraso decorrente da paralisação da análise da Margem Equatorial, a proposta possivelmente será analisada somente a partir de 2024. Com a inclusão da ERG nessa submissão, a

⁹ São consideradas águas sob jurisdição nacional: águas interiores; águas marítimas; as águas abrangidas por uma faixa de doze milhas marítimas de largura reconhecidas oficialmente no Brasil (Mar Territorial- MT); as águas abrangidas por uma faixa que se estende das doze às duzentas milhas marítimas que constituem a zona econômica exclusiva (ZEE); e as águas sobrejacentes à plataforma continental quando esta ultrapassar os limites da ZEE.

nossa Amazônia Azul passa a ter uma área de cerca de 5,7 milhões de km² (BRASIL, 2021).

Como pode ser constatada, a fronteira leste do Brasil ainda não está completamente definida. Com a ampliação dos limites das AJB, estarão assegurados todos os direitos de exploração da Amazônia Azul, imensa área marítima, repleta de recursos e potencialidades de elevado valor estratégico em função do potencial econômico, mineral e energético.

Figura 2 – Proposta de extensão da Plataforma Continental



Fonte: <https://www.marinha.mil.br/secirm/leplac>

3.2 Potencialidades e principais riquezas

Comparando as potencialidades da Amazônia Azul a da Amazônia Verde, o oceanógrafo da Universidade Federal do Rio Grande (UFRG), Danilo Koetz Calazans, afirma que a primeira tem mais riquezas. “A floresta, sem dúvida, tem maior biodiversidade. Porém, a Amazônia Azul tem muito mais potencial do ponto de vista animal, farmacológico, energético, mineral e socioeconômico”, justifica (PACHECO, 2009).

O valor de um bioma é definido pela análise dos recursos naturais que ele oferece. Podemos classificar os recursos marinhos em quatro categorias: minerais, de biodiversidade, energéticos e não extrativos (PACHECO, 2009).

Na exploração de minérios com valor industrial, a Amazônia Azul possui grandes concentrações de calcário, cascalho, areias e argila que são usados principalmente na construção civil e na fabricação de cerâmicas; além de vastos depósitos de minerais pesados, derivados da erosão de rochas continentais, como platina, magnetita, cassiterita, óxidos de titânio, ouro e até mesmo diamantes (CASTRO, 2017).

Em relação a biodiversidade, ainda não se tem muitas informações. Segundo Alexander Turra, especialista em ecologia bêntica e gerenciamento costeiro do Instituto de Oceanografia da Universidade de São Paulo, a Amazônia Azul possui um imenso potencial biotecnológico submerso. “Várias áreas na costa não foram estudadas ainda. Acreditamos que ali exista uma grande chance de acharmos novas espécies que possam servir como potencial biotecnológico, principalmente na questão de fármacos”, explica (CASTRO, 2017).

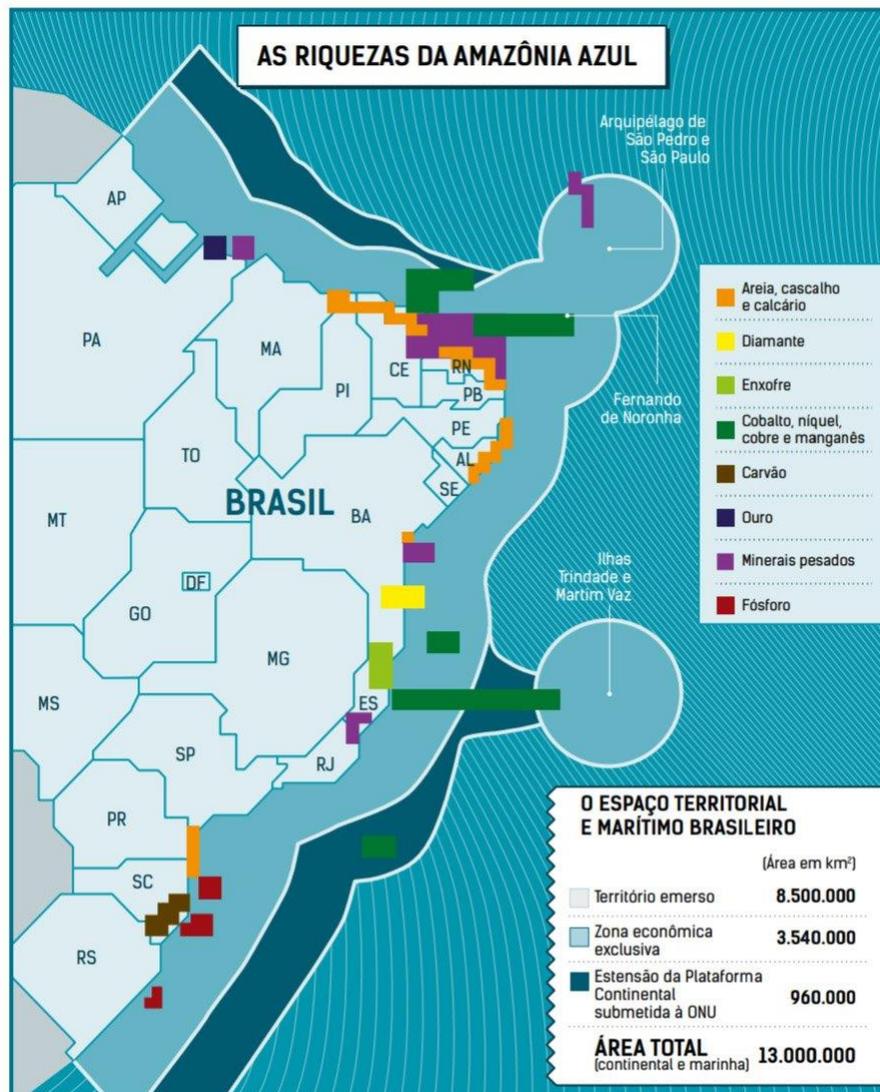
A atividade pesqueira representa, no mundo, uma valiosa fonte de alimento e geração de empregos. A principal atividade pesqueira no Brasil é a aquicultura, com o cultivo de espécies em fazendas no litoral e em águas interiores. A produção pesqueira mundial deverá aumentar para 204 milhões de toneladas em 2030, de acordo com o relatório da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação sobre o Estado Mundial da Pesca e Aquicultura (FAO, 2020).

Entre os recursos energéticos, o gás natural e o petróleo são os mais importantes, principalmente após a descoberta de grandes concentrações na camada

pré-sal nas bacias de Campos e Santos.

Ainda existem potencialidades cuja exploração, atualmente, é economicamente inviável. É o caso dos nódulos polimetálicos no leito do mar, como as concentrações de óxidos de ferro e manganês, com significativas concentrações de outros elementos metálicos, economicamente importantes, como níquel, cobalto e cobre. A exemplo da exploração de petróleo nos oceanos, que se tornou possível utilizando novas tecnologias, a exploração dos nódulos polimetálicos tem grandes chances de se viabilizar no futuro (CASTRO, 2017).

Figura 3 – Principais riquezas na Amazônia Azul.



Fonte: <https://twitter.com/marmilbr/status/1063227650683084800?lang=es>

A quantidade de recursos naturais do Brasil irá aumentar substancialmente com a incorporação das áreas que estão sendo pleiteadas junto a CLPC. Para assegurar a exploração e o aproveitamento das potencialidades e riquezas da Amazônia Azul, o governo brasileiro vem adotando medidas políticas que estão contribuindo para o crescimento econômico do Brasil. Entre elas destacam-se:

- A Política Marítima Nacional (PMN), aprovada pelo Decreto nº 1.265, de 11 de outubro de 1994, que tem por objetivos, dentre outros, desenvolver a mentalidade marítima nacional; a exploração, a pesquisa e a exploração dos recursos vivos e não-vivos; a produção nacional de navios, embarcações, equipamentos e material específico, relacionados com a defesa dos interesses marítimos do país e com o desenvolvimento das suas atividades e; a proteção do meio ambiente onde se desenvolvem atividades marítimas (BRASIL, 1994). Atualmente a PMN está sendo atualizada por um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) instituído pelo Decreto nº 10.607 de 22 de janeiro deste ano, com a participação de representantes de diversos setores do governo. Com a reformulação da PMN, busca-se dar ao Brasil melhores condições de explorar seu vasto potencial de recursos naturais e rica biodiversidade ainda inexplorados (BRASIL, 2021b)

- A Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), aprovada pelo Decreto nº 5.377, de 23 de fevereiro de 2005, cuja finalidade é desenvolver as atividades que visem à exploração, utilização e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos do MT, ZEE, PC e áreas de interesse, de forma sustentável e racional, para o desenvolvimento sócio-econômico do Brasil, gerando emprego e renda e contribuindo para a inserção social (BRASIL, 2005b); e

- O X Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), aprovado pelo Decreto nº 10.544, de 16 de novembro de 2020, para sistematizar as atividades de pesquisa tendo em vista a alta demanda de informações sobre os recursos naturais e energéticos; a defesa dos interesses político-estratégicos do Brasil no mar, nos níveis nacional e internacional; para a exploração sustentável e o monitoramento efetivo da Amazônia Azul; e para a disseminação da mentalidade marítima na sociedade brasileira e o resgate da cultura tradicional da população (BRASIL, 2020a).

Neste contexto e, em consonância com a PNRM, a Marinha do Brasil também faz uma análise dos recursos naturais e da responsabilidade sob o enfoque de quatro grandes vertentes: ambiental, econômica, científica e soberania (BRASIL, 2021c). A vertente ambiental orienta o uso racional do mar; a vertente econômica abrange a totalidade das riquezas da Amazônia Azul; a vertente científica se faz presente através de três grandes planos coordenados programas desenvolvidos no mar tais como o LEPLAC, o PSRM e o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), entre outros; e a vertente soberania que está relacionada com a proteção da Amazônia Azul, no combate ao contrabando, à pirataria, aos despejos ilegais de material poluente e à exploração ilegal dos recursos naturais, entre outros, tendo as Forças Armadas como principal protagonista (BRASIL, 2021c).

Verificando as potencialidades da Amazônia Azul, constata-se a imensa quantidade de riquezas e o grande potencial estratégico, econômico e ecológico oferecido pelo oceano. O fundo do mar esconde uma grande reserva de petróleo, principal recurso energético no mundo, despertando a atenção global e tornando-se o alvo prioritário do governo e, conseqüentemente, da Marinha do Brasil. Neste trabalho iremos aprofundar o estudo da vertente econômica, mais especificamente do petróleo na Amazônia Azul, seu valor geopolítico para o mundo e a sua importância econômica.

3.3 O valor geopolítico do petróleo

O petróleo, hidrocarboneto de origem fóssil, levou milhões de anos para ser formado nas rochas sedimentares e é a principal fonte de energia do mundo moderno, seguida pelo carvão mineral e o gás natural. Juntos representam 80% da energia consumida mundialmente. Contudo, a opinião pública internacional demonstra uma grande preocupação em relação a estes combustíveis, por serem fontes não renováveis de energia. Com isso, podemos afirmar que algum dia eles acabarão, o que tem despertado o interesse de vários cientistas e pesquisadores a procurarem novas fontes alternativas de energia. O setor energético, em qualquer país, é um dos pontos mais decisivos da economia e da geopolítica, sendo considerado um setor estratégico (MOREIRA E SENE, 2005).

No final da década de 1950, época da fundação da PETROBRAS, eram muito limitados os recursos tecnológicos na perfuração do leito submarino. Portanto, o mandado dispendo sobre a jurisdição do país litorâneo contido na Primeira Conferência das Nações Unidas sobre os Direitos do Mar, em 1958, não ocasionou grande controvérsia mundial. Com os avanços tecnológicos no campo da extração marítima de petróleo, junto com sua demanda crescente, aumentou o interesse dos países no controle dos recursos de hidrocarbonetos e, principalmente, nas regras internacionais que regem a sua exploração (BROWN, 1979)

Apesar da CNUDM, em vigor desde novembro de 1994, já ter atingido o patamar do reconhecimento internacional e ser um importante instrumento na utilização pacífica dos oceanos, até hoje não conta com a ratificação dos EUA (VIDIGAL, 2006). Contudo, o Presidente Truman, em 1945, já havia declarado que os recursos naturais do subsolo e da plataforma continental no alto mar, contíguos à costa dos EUA estavam sujeitos à jurisdição e controle do governo estadunidense (BROWN, 1979).

A *British Petroleum* (BP) apresentou, em seu relatório anual de 2020, dados relativos às reservas comprovadas de petróleo, com cerca de 1,7 trilhão de barris, contestando até quando essas reservas acabariam. Em 2021, um estudo publicado pela BP divulgou a previsão de que o mundo tem petróleo suficiente para os próximos 46 anos, variando com o ritmo das descobertas ou com a demanda, o que levou Mendonça a afirmar: “O petróleo será dificilmente substituído por completo e haverá demanda por seus derivados em diversos ramos industriais por um longo tempo. Além disso, a substituição por parte das fontes renováveis se dará de forma lenta e gradual pois envolve aspectos políticos e econômicos.” (MENDONÇA, 2021).

Haroldo Lima, Ex-Diretor da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), assim resume a importância geopolítica do petróleo no século XX:

O petróleo é a riqueza mineral, finita e não renovável, que modelou a base técnica do mundo atual e configurou o tipo de civilização hoje existente. Durante todo o século XX, foi o fator decisivo na geopolítica dos mais importantes países e o é até os dias de hoje. Por sua causa, manobras de grande estratégia são feitas, para controle dos seus mananciais, continuação de suas grandes produções e transporte do hidrocarboneto a longas distâncias. Em sua disputa, guerras eclodiram no passado e ocorrem ainda hoje (LIMA, 2008, p.03).

Em função de o Iraque possuir uma das maiores reservas de petróleo do mundo, Lima (2008) afirma que este foi o verdadeiro motivo que levou os Estados Unidos da América (EUA) a enviarem suas tropas para lá em 2003 e conclui: “ter petróleo em abundância pode tornar uma região rica, mas sujeita a pesado jogo de pressões, disputas e intrigas”. As disputas relativas aos recursos naturais adquirem maiores proporções porque acabam se tornando questões de soberania nacional pois, segundo CARVALHO (2008), “toda riqueza acaba por se tornar objeto de cobiça, impondo ao detentor o ônus da proteção”. A vertente soberania da Amazônia Azul se enquadra nesta linha de pensamento.

Brown (1979) chamava o petróleo de “ouro negro dos anos setenta” e previa uma corrida dos países pelos depósitos marinhos de hidrocarbonetos, considerando o fundo do mar uma fronteira geológica que, apesar de desconhecida, escondia um grande potencial que responderia por mais de 50% do abastecimento mundial no ano 2000 e declarou: “existem grandes depósitos de petróleo na plataforma continental da América do Sul, ao largo da costa do Sul do Brasil, Argentina e do Sul do Chile”.

Sendo o petróleo a principal fonte de energia do planeta, podemos concluir que os Estados que possuem grandes reservas de petróleo são responsáveis por manter o setor energético de muitos países e, com o preço do barril em alta no mercado internacional, tem influência direta em suas economias. Nesse contexto, esses Estados assumem uma posição de destaque no cenário geopolítico mundial e podem se tornar objeto de interesse e cobiça por parte de outros países, devendo estar preparados para defenderem seu patrimônio.

3.4 A PETROBRAS e o pré-sal

No início da década de 1950, eram pequenas as expectativas na descoberta de petróleo no Brasil e o país possuía pouca capacidade técnica para realizar a sua exploração. Até 1951, o Governo Federal não havia se posicionado, em termos de política nacional, sobre o monopólio estatal do petróleo. Neste mesmo ano, o Congresso Nacional aprovou o monopólio da União e assim nascia a ideia da criação de uma empresa, a Petróleo Brasileiro S.A., mais conhecida como PETROBRAS, sob

forma de sociedade de economia mista, para atuar com eficiência no domínio do petróleo. Em 03 de outubro de 1953, Getúlio Vargas sancionou o projeto de criação da PETROBRAS e, de acordo com o relatório da Comissão Nacional de Petróleo, o país produzia cerca de 50 mil barris diários de petróleo e consumia cerca de 140 mil. Nos anos que se seguiram, a PETROBRAS iniciou a construção de uma frota de petroleiros (FRONAPE) e de algumas refinarias (MARINHO JR, 1970).

O rápido crescimento da exploração de petróleo no Brasil é fruto de um longo caminho percorrido pelo país. No início dos anos 70, dos 43 milhões da produção diária de barris de petróleo no mundo, 10 milhões, cerca de 23%, eram provenientes de fundos oceânicos e eram explorados, em sua maioria, a menos de 65 metros de profundidade. Neste mesmo período, a reserva brasileira era de 1 bilhão de barris onde 93% era proveniente de extração em terra e somente 7% do mar (LIMA, 2008).

Caminha (1980), no início da década de 1980, deixa clara a importância do petróleo ao afirmar que, dos recursos minerais do mar, a extração de petróleo na plataforma continental era a mais importante. Em 1974, com a descoberta dos primeiros campos de petróleo na Bacia de Campos, denominados Garoupa e Enchova, a produção brasileira começou a se alterar, tanto que em 1977, 25% da produção da PETROBRAS era oriunda do mar, totalizando 160 mil barris diários (LIMA, 2008).

A descoberta, em águas profundas, dos campos gigantes de Albacora, em 1984, e posteriormente o de Marlim, em 1985, ambos na Bacia de Campos, levou a PETROBRAS a grandes mudanças. A estatal criou, em 1986, o Programa de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Avançado em Águas Profundas (PROCAP), para capacitar a execução de operações em águas ultraprofundas¹⁰ e ampliar os conhecimentos tecnológicos para a produção de petróleo *offshore*. Para atender essa nova demanda, a PETROBRAS começou a buscar respostas para os problemas relativos à produção de petróleo em profundidades maiores que 1.000 metros. Com isso, ela se tornou a primeira empresa de petróleo a realizar a instalação de equipamentos submarinos de produção sem o auxílio de mergulhadores. Deste modo, a produção de petróleo oriunda do mar, em 1986, correspondia a 72% da produção total brasileira, sendo 60% proveniente da Bacia de Campos (LIMA, 2008).

¹⁰ Lima (2008) classifica como águas ultraprofundas aquelas com profundidade superior a 2 mil metros.

Na década de 1990, a descoberta de novos campos gigantes na Bacia de Campos, denominados Marlim Sul e Roncador, desprendeu novos esforços da PETROBRAS para a extração de petróleo em profundidades de até 2.000 mil metros. O poço de Roncador tornou-se o mais profundo em operação, localizado a 1.886 metros de profundidade, fruto desse avanço tecnológico. A produção nacional, em 1996, atingiu a marca de 700 mil barris por dia com uma reserva comprovada de 6,7 bilhões de barris.

Com o fim do monopólio de exploração do petróleo em 1995, A PETROBRAS sentiu a necessidade de ampliar as suas operações no exterior transformando-se em uma grande multinacional brasileira, passando a atuar em quase todo continente americano, na África e no Golfo do México, totalizando quase 30 países (LIMA, 2008).

Implantada pelo decreto 2.455 de 14 de janeiro de 1998, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, sendo o órgão regulador das atividades que integram as indústrias do ramo. A ANP é responsável pela execução da política nacional para o setor energético e, entre outras atribuições, promove estudos geológicos e geofísicos para identificação de potencial petrolífero e o desenvolvimento do setor, colaborando para a atração de investimentos, aperfeiçoamento tecnológico e capacitação de recursos humanos da indústria, gerando o crescimento econômico do país (BRASIL, 1998).

Em 2006, mais precisamente no dia 21 de abril, a PETROBRAS obteve uma vitória muito significativa na luta pela autonomia energética nacional, anunciando a tão esperada autossuficiência na produção de petróleo no Brasil, com a entrada em funcionamento da plataforma P-50, passando a produzir, por dia, a mesma quantidade do consumo nacional diário de petróleo, com uma produção em torno de um milhão e oitocentos mil barris por dia (LIMA, 2008).

Em novembro de 2007, a PETROBRAS divulgou a descoberta do campo de Tupi, na bacia de Santos, localizado em uma área ultraprofunda da plataforma continental, na camada pré-sal, a cerca de sete mil metros de profundidade. O termo pré-sal é referente a um conjunto de rochas situadas nas porções marinhas de grande parte do litoral brasileiro, com alto potencial para o acúmulo e a geração de petróleo.

Essas rochas foram sendo depositadas antes da camada de sal, e por isso foi denominada de pré-sal. Essa área possui 800 km de extensão e 200 km de largura distribuída pelas bacias de Campos, Santos e Espírito Santo e vai desde o litoral de Santa Catarina até o Espírito Santo, situada a 300 km da costa.

Para gerir os contratos de produção e comercialização dos recursos do pré-sal, foi criada, através do decreto nº 8.063 de 01 de agosto de 2013, a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA). A empresa atua em três grandes frentes: gestão dos contratos de partilha de produção, gestão da comercialização de petróleo e gás natural e a representação da União nos acordos de individualização da produção (BRASIL, 2013).

Em julho deste ano, com apenas três anos de operação, o Campo de Búzios, na bacia de Santos, atingiu 715 mil barris de óleo equivalente por dia, produzindo cerca de 25% da produção total da PETROBRAS, com a expectativa de chegar ao final da década com a produção diária acima de 2 milhões de barris de óleo equivalente por dia. (ANP, 2021).

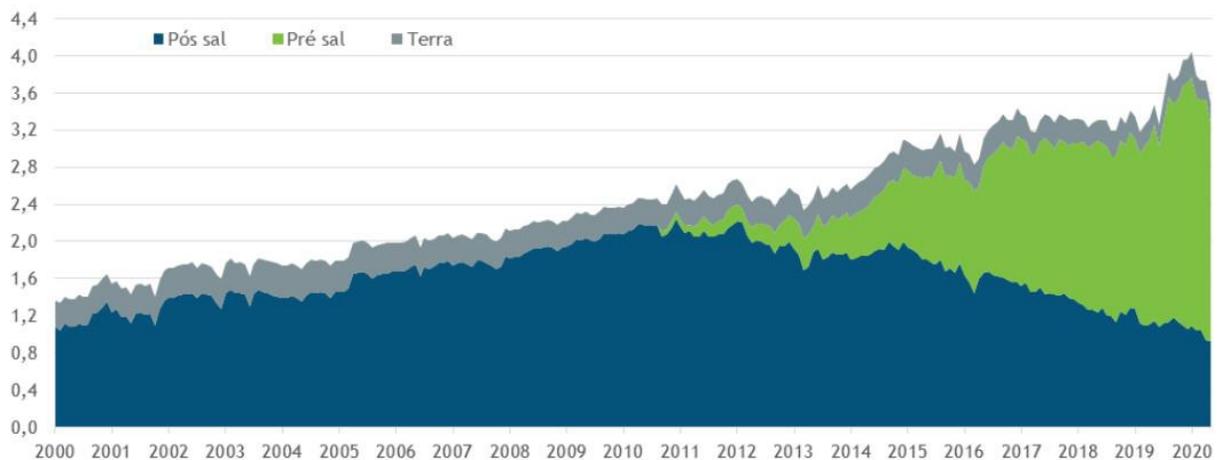
Considerado o maior campo de petróleo em águas profundas do mundo, Búzios produz petróleo de alta qualidade e tem reservas substanciais, baixo risco e baixo custo de extração. Localizado a cerca de 180 quilômetros do litoral brasileiro, possui uma área de 850 quilômetros quadrados e tem sua zona produtora a mais de 5 mil metros de profundidade em relação ao nível do mar. Até o momento, foram perfurados 60 poços que confirmam a excelente qualidade do reservatório (PPSA,2021).

Nos últimos vinte anos o Brasil se tornou o Estado que mais aumentou suas reservas. Desde 1986, ano da criação do PROCAP, a produção de petróleo da PETROBRAS era de cerca de 570 mil barris por dia, sendo cerca de 70% no mar. Em 2000, já produzíamos cerca 1,2 milhão de barris de petróleo por dia, sendo mais de 1 milhão no mar. No fim de 2020, com todos os avanços conquistados, a PETROBRAS alcançou o marco de 2,9 milhões de barris diários, sendo que a produção no mar correspondeu a 96,8% do total. Se analisarmos também as reservas provadas, o crescimento foi gigantesco: de cerca de 3,6 bilhões de barris em 1986 para 11,9

bilhões, sendo 11,5 bilhões retirados do mar, ocupando a 16ª posição no ranking mundial (ANP, 2021).

A produção de petróleo no pré-sal passou de 634 milhões de barris em 2019 para 746,7 milhões de barris em 2020, alcançando, na média, a marca de 2 milhões de barris/dia no ano, o equivalente a 69,4% da produção nacional. Esse resultado colocou o Brasil na 9ª colocação no ranking mundial de produtores, com 3,4% do total produzido. A expectativa é de maiores aumentos na produção, com a descoberta de grandes reservas de petróleo em águas ultraprofundas localizadas no litoral do Amapá, Maranhão e Pará. A estimativa é de que existam entre 20 e 30 bilhões de barris de óleo equivalente nessa região. A produção nacional de petróleo apresentou alta de 5,7% na comparação anual, atingindo 1,1 bilhão de barris (ANP, 2021). O gráfico1 apresenta a evolução na produção de petróleo nas últimas duas décadas.

Gráfico 1 – Evolução da produção de petróleo



Fonte: Instituto Brasileiro do Petróleo, Gás e Biocombustíveis¹¹

Com isso podemos afirmar que o futuro do país é promissor e tudo indica que a PETROBRAS continuará atingindo resultados cada vez maiores. Porém, este desenvolvimento só será possível com a construção de um polo tecnológico que possa

¹¹ As reservas provadas são aquelas que se estima recuperar comercialmente de reservatórios descobertos e avaliados, com elevado grau de certeza (AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS, 2021)

gerar soluções inovadoras para aplicação no Brasil e em outras partes do mundo, criando novas oportunidades e contribuindo para o crescimento do país.

A exploração e produção de petróleo no mar é o principal ativo da PETROBRAS, que a coloca em segundo lugar entre as 100 maiores corporações transnacionais que operam em águas profundas no mundo. Esta liderança é resultado de um grande investimento em pesquisa e inovação, presente nos alicerces da Companhia desde sua fundação em 1953.

Enfim, podemos concluir que o petróleo da Amazônia Azul poderá tornar o Brasil, em curto/médio prazo, um dos principais produtores de petróleo do mundo, colocando-o em uma posição de destaque no contexto geopolítico internacional.

4 PROTEÇÃO E DEFESA DA AMAZÔNIA AZUL

A Política Nacional de Defesa (PND) é o documento condicionante de mais alto nível do planejamento de defesa e respalda a defesa dos interesses brasileiros contra as ameaças externas e tem por finalidade estabelecer objetivos e diretrizes para o preparo e o emprego da capacitação nacional, com o envolvimento dos setores militar e civil, em todas as esferas do Poder Nacional. Aprovado originalmente pelo Decreto no 5.484, de 30 de junho de 2005, como Política de Defesa Nacional (PDN), o documento foi atualizado em 2012, passando a se chamar Política Nacional de Defesa (PND) (BRASIL, 2020c).

A PND “articula-se com as demais políticas nacionais com o propósito de integrar os esforços do Estado brasileiro para consolidar o Poder Nacional, compreendido como a capacidade que tem a Nação para alcançar e manter objetivos nacionais, o qual se manifesta em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar, e a científico-tecnológica”.

Com base nos fundamentos, objetivos e princípios dispostos na Constituição Federal, a PND segue as orientações de governo e da política externa do Brasil, buscando soluções pacíficas para a resolução de conflitos e visando o fortalecimento da paz e da segurança internacional. Contudo, com o fato de o Brasil não ter se envolvido, há mais de um século, em conflitos que viessem a ameaçar a segurança de seu território, muitos brasileiros não percebem que esse perigo realmente existe (BRASIL, 2020c).

Em relação a segurança e defesa, a PND adota a seguinte distinção:

Segurança é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais; Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas. (BRASIL, 2020c)

A ameaça de conflitos, ocasionada por disputas marítimas, é realidade em muitos países, como exemplo a Rússia, onde essas fronteiras ainda não estão bem definidas e quando há grandes reservas de recursos naturais, em especial o petróleo.

No caso brasileiro, nossas fronteiras marítimas com os países vizinhos estão bem estabelecidas, porém a defesa das riquezas da Amazônia Azul merece maior atenção (VIDIGAL, 2006).

Em relação à defesa do Brasil, o governo tem a obrigação de contribuir para aumentar o nível de segurança, através de soluções diplomáticas ou na busca de um efeito dissuasório oriundo da sua capacidade militar. A Defesa Nacional, em sua vertente preventiva, apóia-se na existência de forças armadas modernas; na definição dos limites e fronteiras com reconhecimento internacional e na capacidade de mobilização nacional (BRASIL, 2020c).

Em caso de agressão, a vertente reativa da Defesa Nacional irá valer-se de todo o poder nacional, mormente em sua expressão militar, fundamentada na capacidade das Forças Armadas e no potencial da mobilização nacional. Portanto, as Forças Armadas devem ser compatíveis e coerentes com a sua economia, o tamanho do território e o volume da população brasileira (BRASIL, 2020c).

O Atlântico Sul, destacando-se a Amazônia Azul, é considerado uma área prioritária na Defesa Nacional. Devido ao potencial de suas riquezas e a sua importância estratégica, o Brasil deve possuir meios capazes de garantir a defesa e a vigilância de suas águas jurisdicionais, incluindo a segurança das nossas linhas de comunicação. É importante frisar que os limites das AJB não existem fisicamente, são linhas fictícias sobre o mar, cabendo à Marinha do Brasil a responsabilidade pela sua proteção.

A Constituição Federal de 1988 ressalta que os recursos existentes na Amazônia Azul são considerados como pertencentes à União, como diz o Título III, Capítulo II, art. 20 em seus incisos IV, V e VI (BRASIL, 1988):

São bens da União:

IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II (Inciso com redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005);

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial.

Em relação à Amazônia Azul, a Estratégia Nacional de Defesa tem como prioridade garantir os meios necessários para negar o uso do mar ao inimigo. Essa capacidade só será alcançada através de uma reconfiguração de nossas forças navais, com a presença de submarinos convencionais e de propulsão nuclear. Em 2009, em decorrência da promulgação da primeira versão da END (2008), foi criado o Plano de Articulação e de Equipamento da Marinha do Brasil (PAEMB) para prover a quantidade de meios necessários a atender as hipóteses de emprego (HE) e reavaliar a composição dos efetivos da MB. Em 2013, na primeira revisão do PAEMB, a quantidade e os tipos de meios foram mantidos, entretanto os projetos individualizados foram reunidos em sete grandes programas estratégicos que compõem o Portfolio Estratégico da Marinha (FREITAS, 2017).

Os programas estratégicos da MB são: Pessoal – Nosso Maior Patrimônio; Construção do Núcleo do Poder Naval (CNPV); Programa Nuclear da Marinha (PNM); Obtenção da Capacidade Operacional Plena (OCOP); Segurança da Navegação; Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz); e Criação da 2ª Esquadra e da 2ª Força de Fuzileiros da Esquadra (BRASIL, 2017c). Em função de restrições orçamentárias, alguns projetos foram adiados, impedindo o cumprimento do cronograma previsto para o PAEMB.

Em 2013 foi criada a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. (Amazul), com o objetivo de absorver, promover, desenvolver, transferir e manter atividades sensíveis às atividades do Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB¹²) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB).

O PROSUB viabiliza a produção de quatro submarinos convencionais e culminará na fabricação do primeiro submarino brasileiro com propulsão nuclear, previsto para estar pronto em 2029. Apenas seis países no mundo constroem e operam submarinos com propulsão nuclear - Estados Unidos, Reino Unido, Rússia, França, China e Índia. Destes, o único que concordou em transferir tecnologia ao nível requerido e capacitar os brasileiros a projetar e construir submarinos foi a França (BRASIL, 2021d).

No que se refere especificamente à área nuclear, no entanto, não há troca de

¹² O PROSUB consiste em um subprograma do Programa CNPN.

conhecimentos. Toda a tecnologia nuclear para o PROSUB está sendo desenvolvida no Brasil, por meio do PNM, nas instalações do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP).

Lançado em 2018, no Complexo Naval de Itaguaí (RJ), o submarino Riachuelo (S-40) é o primeiro dos quatro submarinos convencionais do PROSUB e encontra-se, atualmente, realizando testes operacionais, com previsão de entrega ao setor operativo ainda neste ano. Em dezembro do ano passado, foi realizada a cerimônia de batismo e lançamento ao mar do segundo submarino convencional, o Humaitá (S-41); e da união das seções do submarino Tonelero (S-42). O Tonelero, terceiro da série, tem previsão de lançamento em dezembro deste ano, seguido pelo último convencional, o Angostura, planejado para ser lançado em dezembro de 2022 (BRASIL, 2021d).

Outro projeto estratégico da MB que merece destaque em relação a Amazônia Azul é o SisGAAz, que foi projetado para se tornar o principal sistema de comando e controle da MB, visando aumentar a eficiência na fiscalização das AJB e nas demais áreas de interesse estratégico, a fim de contribuir para a mobilidade estratégica, representada pela capacidade de responder prontamente a qualquer ameaça, agressão ou ilegalidade. A concepção do SisGAAz está ilustrada na figura 3.

Segundo o Livro Branco de Defesa Nacional (BRASIL, 2012a), o “SisGAAz foi concebido para ser um sistema de monitoramento e controle relacionado ao conceito internacional de segurança marítima e para a proteção do litoral brasileiro”.

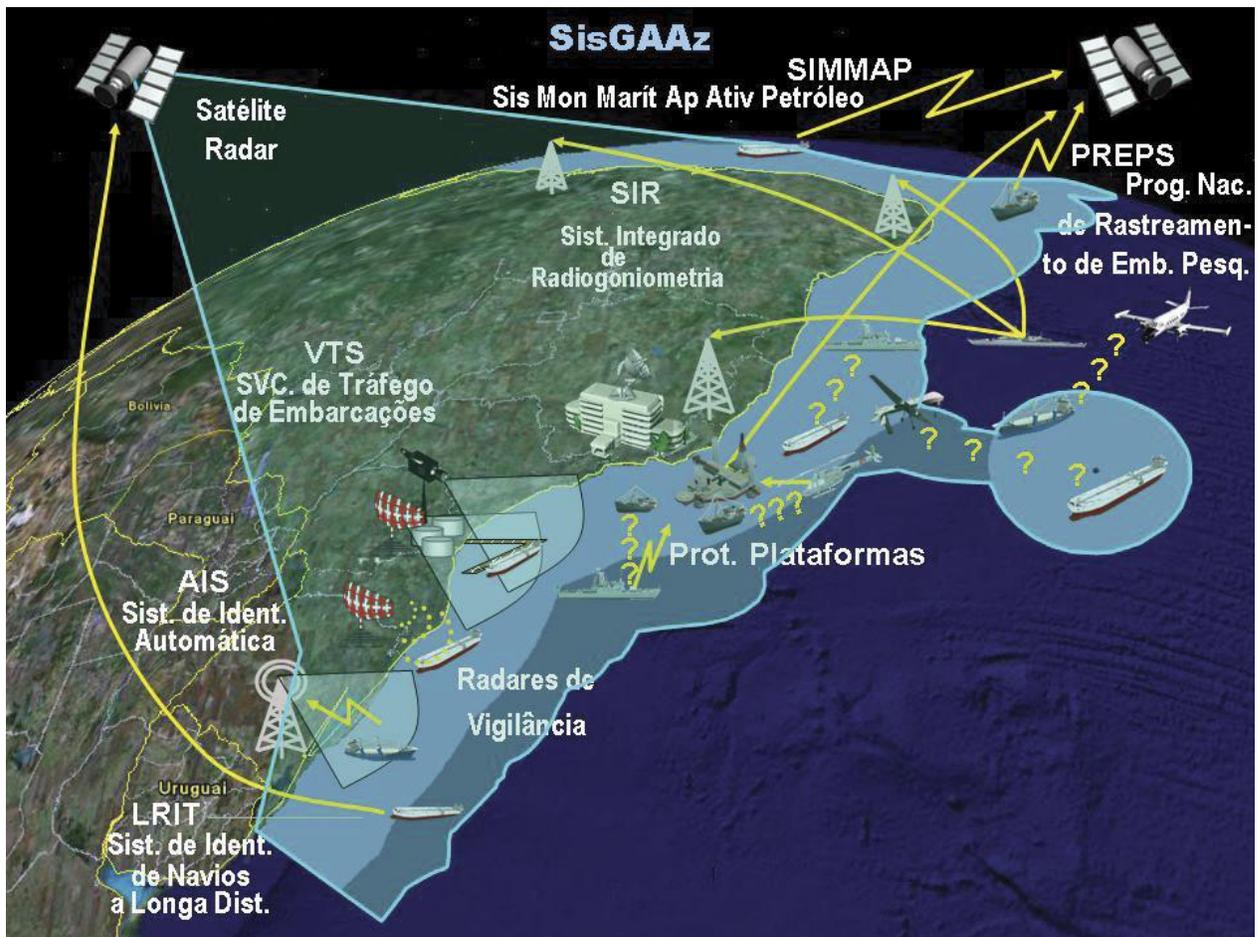
Segundo Faria (2012), quando o SisGAAz estiver pronto, o Brasil contará com um sistema que possibilitará incrementar as seguintes atividades, como:

- Monitoramento das águas de interesse do Brasil, a fim de garantir a exclusividade dos recursos e impedir a sua utilização não autorizada por outros países;
- Garantia do comércio marítimo pelo acompanhamento do tráfego mercante;
- Orientação das embarcações que necessitem de apoio, por meio da troca de informações e pela presença naval em pontos focais;
- Redução ou eliminação dos efeitos de incidentes que venham a poluir o ambiente marinho, bem como aqueles consequentes de acidentes naturais;
- Garantia da segurança da navegação;
- Garantia da salvaguarda da vida humana, resgatando pessoas de maneira

mais rápida;

- Combate aos ilícitos transnacionais; e
- Prevenção dos fenômenos naturais extremos.

Figura 4: Concepção do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz).



Fonte: <https://www.naval.com.br/blog/wp-content/uploads/2014/01/Sisgaaaz.jpg>

Também merece destaque o Programa “Classe Tamandaré” (PCT¹³), iniciado em 2017, com o objetivo de promover a renovação da esquadra com quatro navios modernos, de alta complexidade tecnológica, construídos no País, com previsão de entrega para o período entre 2025 e 2028 (BRASIL, 2021e).

O Programa Classe “Tamandaré” advém de uma necessidade imediata de renovação dos meios navais da Esquadra, visando incrementar a capacidade de defesa

¹³ O PCT consiste em um subprograma do Programa CNPN.

(monitoramento e proteção) da Amazônia Azul.

O Programa é um elemento fundamental e um meio indispensável, não só para o controle de áreas marítimas de interesse, evitando o acesso de meios não desejáveis pelo mar, como também para que o País atue sob a égide de organismos internacionais e em apoio à política externa, de forma compatível com a inserção do Brasil no cenário internacional (BRASIL, 2021e).

Neste contexto, podemos concluir que o governo brasileiro vem se empenhando, através de suas PND, END e o LBDN, em desenvolver uma verdadeira capacidade de defesa e consciente da necessidade de valer-se de todas as expressões do poder nacional.

De acordo com a Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, a cada quatro anos o Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional as PND, END e o LBDN, com suas respectivas atualizações. Atualmente, os dois primeiros documentos encontram-se sob apreciação do poder Legislativo.

Em consonância com a END, a MB prosseguirá na construção de submarinos convencionais e com o projeto da construção de um submarino de propulsão nuclear, com uma base e um estaleiro para apoio e construção de novas unidades na cidade de Itaguaí (RJ). Será criada também a Segunda Esquadra, no litoral do norte ou do nordeste, que atuará em conjunto com a Primeira Esquadra no intuito de garantir maior presença nas proximidades da foz do rio Amazonas, no saliente nordestino, na área litorânea entre Vitória (ES) e Santos (SP) e na elevação do Rio Grande (BRASIL, 2020c).

As riquezas da Amazônia Azul, em especial o petróleo, têm colocado o Brasil em uma posição de destaque no cenário internacional. A integridade desse imenso patrimônio só será possível através de uma presença constante de nossas forças navais, através de meios modernos e confiáveis, que possam garantir a proteção de nossas águas na eventualidade de uma ameaça real a nossa soberania no mar.

5 CONCLUSÃO

Ratzel e Kjellén, precursores da geopolítica no século XIX, definiram a geopolítica como sendo o estudo da influência dos fatores geográficos sobre o destino dos povos. O termo geopolítica deu-se pela junção das palavras de origem grega “geo”, que significa terra, e “política”, que significa arte de governar. Atualmente, esse conceito é bem mais amplo, e é definido como o estudo da influência do ambiente sobre a política de um Estado onde as decisões políticas recebem interferência direta dos fatores econômicos, geográficos, culturais e sociais.

Sendo o maior país do continente Sul-Americano, o Brasil possui um grande litoral e ocupa uma posição estratégica na região, tendo o mar como a principal via das rotas comerciais. Nesse contexto, merecem destaque no cenário geopolítico brasileiro os estudiosos Golbery, Meira Mattos e Therezinha de Castro, que descreveram a importância do mar, especialmente o Atlântico Sul, como uma imensurável fonte de recursos econômicos. Sendo assim, é necessário fortalecer a presença estratégica brasileira nessa região para garantir o crescimento do país.

Após a ratificação da CNUDM para o pleito brasileiro de extensão do limite de suas águas jurisdicionais, embasado do ordenamento jurídico internacional, O Brasil irá assegurar seu direitos de exploração das riquezas da Amazônia Azul, criando novas expectativas para o crescimento econômico e social do país. Cabe destacar, entre as suas potencialidades, os grandes depósitos de minerais pesados como o ouro e diamantes, os minérios com valor industrial, a atividade pesqueira como uma valiosa fonte de alimento e empregos e a exploração dos nódulos polimetálicos que, apesar de ainda ser economicamente inviável, traz boas perspectivas para o futuro do país.

Porém, nada se compara ao valor e a importância do petróleo no cenário internacional. Tratando-se de um insumo não renovável e finito, o preço do barril vem crescendo continuamente, o que tem levado pesquisadores de todo o mundo a buscarem novas fontes alternativas de energia que possam substituí-lo por completo. A partir de 2006, com a descoberta de novos campos, o Brasil se tornou autossuficiente na produção de petróleo e está reduzindo cada vez mais a sua dependência externa, podendo vir a se tronar um dos maiores produtores mundiais. Lembra-se que essa

grande produção é proveniente dos campos marítimos do pré-sal pertencentes à Amazônia Azul, onde se concentram as maiores reservas de petróleo do Brasil

Fruto da importância que a Amazônia Azul representa para o país, o governo vem adotando políticas como a PMN, a PNRM e o X PSRM para assegurar à exploração e o aproveitamento das suas potencialidades e riquezas. Em relação à defesa dos interesses nacionais, em especial os relacionados com o mar, destacam-se a PND, a END e o LBDN que priorizam a vigilância e a defesa de nossas águas jurisdicionais, fortalecendo o papel da Marinha no cenário nacional.

Diante da descoberta desse grande potencial petrolífero na Amazônia Azul, essa região poderá vir a ser objeto de cobiça e despertar o interesse internacional. Cabe a Marinha do Brasil a responsabilidade pela proteção desse patrimônio, atuando através de uma presença contínua e com meios modernos e compatíveis com as atividades marítimas desenvolvidas.

Dada a importância estratégica atribuída ao petróleo no contexto geopolítico global, o Brasil poderá assumir, de fato, uma postura de importante protagonista no cenário internacional. O país, seus governantes e toda a sociedade devem estar preparados para esse novo desafio que ora se aproxima e que poderá proporcionar, principalmente, um grande salto na qualidade de vida do povo brasileiro.

REFERÊNCIAS

ANP, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. **Anuário estatístico 2021**. Rio de Janeiro: ANP, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/anuario-estatistico>. Acesso em: 02 ago. 2021.

BARRETTO, Rafael Zelesco. **Estudos marítimos: visões e abordagens**. São Paulo: Editora Humanitas, 2019. p. 275-279.

BRASIL. **Decreto n. 1.265 de 11 de outubro de 1994**. Aprova a Política Marítima Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 out. 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1990-1994/D1265.htm. Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Presidência da república, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Diretoria de Hidrografia e Navegação. **Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: Versão em Língua Portuguesa com Anexos e Acta Final da Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar**. Niterói, 1997.

BRASIL. **Decreto n. 2.455 de 14 de janeiro de 1998**. Implanta a Agência Nacional do Petróleo - ANP. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jan. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2455.htm. Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. Estado-Maior da Armada. EMA-135. **Manual de Direito Internacional aplicado às Operações Navais**. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Geografia: ensino fundamental e ensino médio: **o mar no espaço geográfico brasileiro**. Brasília, 2005a.

BRASIL. **Decreto n. 5.377 de 23 de fevereiro de 2005**. Aprova a Política Nacional para os Recursos do Mar. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,

Brasília, DF, 24 fev. 2005b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5377.htm. Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. **Plano de Levantamento da Plataforma Continental brasileira**. Brasília: [s.n.], 2009a. Disponível em: <<https://www.mar.mil.br/secirm>>. Acesso em 18 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 8.063 de 01 de agosto de 2013**. Cria a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 01 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8063.htm. Acesso em: 13 ago. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 10.544, de 16 de novembro de 2020**. Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 nov. 2020a. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.544-de-16-de-novembro-de-2020-288552390>. Acesso em: 13 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF: MD, 2020b. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/livro_branco_congresso_nacional.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Nacional de Defesa. Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF: MD, 2020c. Versão sob apreciação do Congresso Nacional (Lei Complementar 136/2010, art. 9º, § 3º) Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_.pdf. Acesso em: 21 abr. 2021.

BRASIL. Comando da Marinha. **Plano de levantamento da Plataforma Continental**. Brasília, DF: MB, 2021a. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/secirm/leplac>. Acesso em: 20 mai. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.607 de 22 de janeiro de 2021**. Institui o Grupo de Trabalho Interministerial para reformular a Política Marítima Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 jan. 2021b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/D10607.htm. Acesso em: 31 ago. 2021.

BRASIL. Comando da Marinha. **Amazônia Azul**. Brasília, DF: MB, 2021c. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/cgcfm/amazonia_azul. Acesso em: 03 set. 2021.

BRASIL. Comando da Marinha. **Amazul**. Brasília, DF: MB, 2021d. Disponível em: <https://www.amazul.mar.mil.br>. Acesso em: 08 set. 2021.

BRASIL. Comando da Marinha. **Programa “Classe Tamandaré”**. Brasília, DF: MB, 2021e. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/programa-classe-tamandare>. Acesso em: 08 set. 2021.

BROWN, Seyom et al. **Regimes para o Oceano, o espaço exterior e as condições climáticas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

CARVALHO, Roberto de Guimarães. **A outra Amazônia**. Folha de São Paulo. 2004. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz2502200409.htm>. Acesso em: 21 abr. 2021.

CASTRO, Belmiro. **A Amazônia Azul: recursos e preservação**. Revista USP, São Paulo, n. 113, p. 7-26, abril/maio/junho 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Re/AppData/Local/Temp/139265-Texto%20do%20artigo-270375-1-10-20171005.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2021.

FAO, Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. **A gestão da pesca funciona: é hora de aplicá-la de maneira mais ampla**. 2020. Disponível em: <http://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1279825/>. Acesso em 31 ago. 2021.

FARIA, J. A. P. M. de. A consciência situacional marítima (CSM) e a Marinha do Brasil. **Revista da Escola de Guerra Naval**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, p. 213-229, jan./jun. 2012.

FERREIRA, Eduardo Bacellar Leal. Apresentação. In: ABREU, Guilherme Mattos (org). **Marinha do Brasil: uma síntese histórica**. Rio de Janeiro: Serviço de Documentação da Marinha, 2018. p. 11.

FREITAS, Jorge Manoel da Costa. **A escola geopolítica brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2004.

FREITAS, Elcio de Sá. **Poder Naval: Presente e Futuro (Parte I)**. Revista Marítima Brasileira. Rio de Janeiro, v. 137, n. 04/06, p. 18-27, abr./jun. 2017.

GAUTO, Marcelo. **O Brasil é autossuficiente em petróleo?** Blog ClubPetro. 2020. Disponível em: <https://blog.clubpetro.com/brasil-e-autossuficiente-em-petroleo/>. Acesso em 29 jun. 2021.

LIMA, Haroldo. **Petróleo no Brasil: a situação, o modelo e a política atual**. Rio de Janeiro: Synergia, 2008.

MATTOS, Carlos de Meira. **A Geopolítica e Destino**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1975.

MATTOS, Carlos de Meira. **A geopolítica e as projeções do poder**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1977.

MATTOS, Carlos de Meira. **Geopolítica e modernidade: a geopolítica brasileira**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002.

MATTOS, Adherbal Meira. Os novos limites dos espaços marítimos nos trinta anos da convenção das nações unidas sobre o direito do mar. In: BEIRÃO, André Panno; PEREIRA, Antônio Celso Alves (Organizadores). **Reflexões sobre a Convenção do Direito do Mar**. Brasília: FUNAG, 2014.

MARINHO JR, Ilmar Penna. **Petróleo: soberania e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Edições Bloch, 1970.

MENDONÇA, Matheus Meneses. **O fim do petróleo está próximo? Entenda as previsões e alternativas**. Blog da engenharia. 2021. Disponível em: <https://blogdaengenharia.com/o-fim-do-petroleo-entenda-as-previsoes-e-alternativas/>. Acesso em 06 set. 2021.

MOREIRA, João Carlos; SENE, Eustáquio de. **Geografia Geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização**. São Paulo. Scipione, 2005.

PACHECO, Sílvia. **Busca ao tesouro**. Correio Braziliense. 2009. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/44306/noticia.htm?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 30 ago. 2021.

PESCE, Eduardo Ítalo. **Uma Marinha Oceânica para o Século XXI**. Revista Marítima Brasileira. Rio de Janeiro, v. 123 n. 1/3, p. 141-163, jan./mar. 2005.

PPSA, Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.. **Volumes excedentes da Cessão Onerosa do Campo de Búzios já estão em produção**. Rio de Janeiro: Pré-Sal Petróleo S.A., 2021. Disponível em: https://www.presalpetroleo.gov.br/ppsa/portal/lista?secao_id=153&campo=1599. Acesso em: 02 ago. 2021.

TOSTA, Octavio. **Teorias geopolíticas**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1984.

VESENTINI, José William. **Novas Geopolíticas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira *et al.* **Amazônia azul: o mar que nos pertence**. Rio de Janeiro: Record, 2006.